



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1785 DE 18 DE MARÇO DE 2002

“Dá nome de SEVERINO BAPTISTA DA SILVA ao Calçadão na Estação Ferroviária de Governador Portela, 2º Distrito de Miguel Pereira-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominado Calçadão Severino Baptista da Silva, a atual calçada na Estação Ferroviária de Governador Portela, 2º Distrito deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de março de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal